



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º. 54/97

Sobre o Projeto de Lei n.º. 04/97-L, que "Denomina estrada da malha viária do Município".

Relator: Ver. Arlindo Cassel.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 04/97-L, pelo qual o Vereador Aldo Wilhelm pretende denominar Arthut Dickow estrada do Município.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto do Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator.

Agudo, 14 de agosto de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver^a. NAEDY WRASSE